



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**Pregão Presencial nº 36/2016**

Razão Social: _____
CNPJ nº _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
Representante Legal da empresa : _____
RG: _____ CPF _____
Endereço do representante _____ nº _____
Cidade _____ Estado _____
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local: _____, _____ de _____ de 20 _____.
_____
Assinatura

Caro Interessado,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de retirada do Edital, que deve ser remetido à Divisão de Licitação por meio do fax (043) 3468-1123 ou e-mail:

[licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br).

A não remessa do recibo exige a Divisão de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Divisão de Licitação  
Prefeitura do Município de Rio Bom - Paraná



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO 64/2016

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

#### Data da Licitação

05/10/2016

#### Horário de Protocolo

08:45 horas

#### Horário de Abertura

09:00 horas

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM DORAVENTE DENOMINADO CONTRATANTE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS; QUE NO DIA E HORA ABAIXO INDICADOS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MEDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**Data e Hora do Processo Licitatório 05/10/2016 às 09:00 horas**

Local: Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Avenida Curitiba, nº. 65 - Centro Rio Bom – PR.

#### **1. - OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MEDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2.1 - Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento e condições de entregar os bens licitados.

2.2 - A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. No pregão eletrônico é comum as licitantes entregarem sua senha e chave de identificação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

a pessoas com conhecimentos superficiais do objeto para fazer os lances eletronicamente. Em licitações de objeto simples, essa conduta leva a riscos amenizados e quase que inexistentes, mas em licitação dessa complexidade, a modalidade eletrônica do pregão não oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade técnica e econômica para entrega dos bens.

2.3 - A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, sendo imprevisível estimar o tempo necessário para atingir esse objetivo. No pregão eletrônico, o encerramento da disputa é ato do sistema sobre o qual o pregoeiro não tem nenhum domínio e caso necessite adiar o encerramento para garantir a continuidade da disputa isso jamais será permitido e quem sairá perdendo será a administração.

2.4 - A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços, que terá previsão de entregas parceladas.

2.5 - Essas razões justificam plenamente a adoção do sistema de registro de preços, e se enquadram perfeitamente ao disposto nos incisos II e III do art. 2º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **3. - JUSTIFICATIVA DO OBJETO**

3.1 - A contratação justifica-se em função da necessidade de garantir a oferta dos serviços de saúde à população do município.

### **4. – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1 - Poderão participar apenas pessoas jurídicas.

4.2 - Poderão participar da presente licitação, além das empresas convidadas pela Administração, os demais interessados aptos que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do art. 22 da lei nº 8.666/93 e nas condições previstas neste edital.

4.3 - Poderão participar da presente licitação todos os interessados que preencherem as condições exigidas no presente edital.

4.4 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da lei nº 8.666/93.

4.5 - Na presente licitação é vedada à participação de empresas em consórcio

### **5. – CREDENCIAMENTO:**

5.1 – O credenciamento deverá ser feito até as 08:45 hrs do dia 05/10/2016. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento de identificação que contenha foto.

5.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.4 – No ato do Credenciamento deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO VII - Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital.
- ANEXO VI - Declaração de idoneidade.
- ANEXO III - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.
- ANEXO VIII - Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.

5.5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

### **6. – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

6.1 - Os documentos de credenciamento especificados no item 5.1 ao 5.4 deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2.

**Observação:** os documentos relacionados ao credenciamento não será obrigatório constar no envelope de documentação, uma vez que o mesmo já foi apresentado.

6.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

AO SETOR DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 036/2016

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

DATA: \_\_/\_\_/\_\_ ÀS \_\_: \_\_ HORAS

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

AO SETOR DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 036/2016

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: \_\_/\_\_/\_\_ ÀS \_\_: \_\_ HORAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

6.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador, juntando-se cópia do instrumento de procuração.

6.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, autenticidade eletrônica ou ainda copia acompanhada do original para autenticação dos membros da CPL.

### **7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA - ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO**

**7.1 - NO ENVELOPE DA PROPOSTA DEVERA CONTER PENDRIVE OU CD, COM O ARQUIVO DA PLANILHA DE PREÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DIGITADA, SENDO ESTA PLANILHA DEVIDAMENTE ENVIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM (SETOR DE LICITAÇÕES), APÓS FEITA A SOLICITAÇÃO PELA EMPRESA ATRAVES DO EMAIL [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br), MEDIANTE AO PREENCHIMENTO DO RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL.**

7.2 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ.

b) Número deste Pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência e marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do Termo de referência – Anexo I deste Edital.

d) Preço unitário e total, por item (quando for o caso), bem como o preço global, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, embalagens, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

7.3 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.4 - Declaração de garantia;

### **8 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

8.1 - Neste envelope os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original, dentro ou fora do envelope para autenticação por algum membro da CPL.

#### **8.2 - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA - ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**

##### **HABILITAÇÃO JURIDICA:**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa, sendo destacado no mesmo a condição de micro e pequena empresa expressa na Lei complementar 123/2006, caso contrario apresentar ANEXO VIII;

**b)** Declaração do proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo IV);

### **REGULARIDADE FISCAL**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

**b)** Prova de Regularidade com a Fazenda **Federal**, relativa à Seguridade Social (**INSS**) mediante a apresentação de Certidão conjunta (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Fazenda Federal;

**c)** Prova de Regularidade com a Fazenda **Estadual**, mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente;

**d)** Prova de Regularidade com a Fazenda **Municipal**, mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente;

**e)** Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos, dentro do prazo de validade;

**f)** Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas **CNDT** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

**a)** Certidão Negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação.

**b)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do n.º do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**a)** Atestado ou Declaração de fornecimento de no mínimo um órgão público ou privado, equivalente ao objeto licitado.

**b)** Comprovante de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA ou publicação completa no Diário Oficial da União, com despacho da concessão de Registro, referente aos produtos ofertados.

1. Para aqueles produtos que tenham isenção de registro, apresentar quando solicitado pela comissão técnica e/ou pregoeiro em casos de dúvidas, a declaração e/ou apresentação de Portarias e RDCs (emitidas pelo Ministério da Saúde ou seus órgãos) comprovando-a. O prazo de entrega da documentação será de 04(quatro) dias úteis.

**OBS:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- Não serão aceitos protocolos de pedido de registro. Os pedidos de renovação do registro ou da isenção serão aceitos para fins de comprovação.
- Os Comprovantes de registro na ANVISA/Ministério da Saúde (ou de isenção) poderão ser extraídos do site da ANVISA, quando for o caso, desde que a sua autenticidade seja passível de confirmação, via internet, entretanto, o Pregoeiro poderá solicitar a cópia legível e autenticada da publicação no Diário oficial da União (DOU) para a comprovação do referido registro.
- Para os produtos classificados como correlatos conforme Lei Federal nº. 6.360/76, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 79.094/77, solicita-se a apresentação do Certificado de Registro ou publicação completa no Diário Oficial da União, com despacho da concessão de Registro, referente ao produto ofertado ou declaração de isenção de registro.

c) Certificado de Boas Práticas de Fabricação, cópia legível e autenticada, conforme RESOLUÇÃO - RDC Nº 95, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000, por linha de produção/produtos (insumos, consumíveis/descartáveis, etc), emitido pelo Ministério da Saúde (ANVISA) ou pela Autoridade Sanitária do País de origem (FDA, União Européia e correspondentes).

**OBS** - Se autoridade sanitária de outro país: certificado traduzido para o português e juramentado e dentro do prazo de validade.

d) Alvará de Autorização Sanitária (ou publicação de sua concessão) emitida pelo órgão responsável pela vigilância sanitária, em vigor na data de abertura do certame.

e) Autorização de funcionamento da empresa licitante (ou publicação de sua concessão) expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

8.3 – As provas de regularidade relativas à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço devem ser renovadas assim que acabar a vigência do prazo de validade, considerando-as vencidas, ficando sob responsabilidade da empresa CONTRATADA a renovação e apresentação da mesma. Caso não seja cumprida a exigência, o contrato será rescindido automaticamente.

8.4 - A Comissão de Licitação poderá, a seu critério, solicitar esclarecimentos e informações que julgar necessário a sua correta avaliação das empresas participantes deste pregão.

### **9 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

9.1. – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame através da apresentação de procuração, carta de preposto ou cópia do Aditivo ou Estatuto Social indicando o sócio-gerente representante.

9.2. - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

9.3.1. No tocante aos preços às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor unitário dos itens relacionados (quando for o caso).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.4. - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima admitida entre os lances será de R\$ 1,00 (Um real), nos itens, cuja a proposta seja acima de R\$10,00 (dez reais).

9.7. - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.8. - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.9. - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

9.10. - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.1. - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.11. - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12. - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou;

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9.12.2. - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.14. - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, se for o caso, e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### **10 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

10.1. No final da sessão, os licitantes que pretenderem recorrer deverão manifestar-se, motivadamente, e juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro a licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. A adjudicação será feita pelo total do Pregão.

### **11 – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E DA AMOSTRA**

11.1 – Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade.**

11.2 – Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega deverão ter prazo de validade **superior a 01 (um) ano.**

11.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade do objeto ora licitado no âmbito nacional.

11.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

11.5 – Sobre as **AMOSTRAS** estas deverão ser apresentadas pelas empresas vencedoras, as quais ficarão com o **status provisório** de vencedora. A empresa vencedora deverá apresentar as **AMOSTRAS** no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a ser contado do término da realização da sessão,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

providenciando, desse modo, o seu comparecimento perante a repartição competente para a realização da análise. **Na contagem do mencionado prazo exclui-se a data de início e inclui-se a data do término.**

11.6 – Os produtos exigidos para a análise de **AMOSTRAS** serão avaliados pela Comissão de Recebimento, devidamente constituída pela Portaria nº 233/2016, de 21 de Setembro de 2016, a qual autenticará a qualidade e aceitabilidade dos produtos apresentados, registrando, através de **LAUDO** a sua **APROVAÇÃO** ou **REPROVAÇÃO**.

11.7 – Caso o **LAUDO** aponte pela **APROVAÇÃO** dos produtos a licitante vencedora alcançará o **status definitivo** e, assim, terá direito a sua **ADJUDICAÇÃO** como vencedora do certame em epígrafe.

11.8 – Em caso de **REPROVAÇÃO** será convocada a empresa que ofertar o menor preço seguinte e, assim, sucessivamente, serão chamadas a apresentar as amostras até que seja classificada licitante cuja amostra atenda às exigências do Edital e seus anexos.

11.9 – Será **rejeitada** a amostra que:

- a) apresentar problemas de utilização ou funcionamento durante a análise;
- b) apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta.

11.10 – Durante o prazo para a entrega da amostra a licitante, em razão da firmeza de sua proposta, **NÃO PODERÁ** substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

11.11 – Na hipótese de **não se ter licitante apto remanescente** para o item este será tido por fracassado. Em função disso, o ente licitante avaliará a realização de novo certame.

11.12 – As condições impostas tem amparo nos princípios constitucionais da economicidade e eficiência, bem como orientações dos Tribunais de Contas da União e do Estado do Paraná, as quais sugerem a realização de certames que buscam não só o menor preço, mas a qualidade, durabilidade e funcionalidade dos produtos, que formam, por fim, a relação custo-benefício. Os critérios aqui utilizados estão em consonância com o art. 45, “caput” da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XVI da Lei nº 10.520/2002.

## **12. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

12.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em 3 (três) dias uteis, após a empresa receber a solicitação da Prefeitura.

12.2 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita conforme solicitação da mesma, no seguinte endereço:

- Fundo Municipal de Saúde de Rio Bom (PAM) – Avenida Goiás, nº 165 – Rio Bom PR.

## **13. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

13.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo IX e nas condições previstas neste Edital;

13.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do art. 4º do Decreto nº 3.931/2001;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

13.3. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrecorríveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

13.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

13.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela CONTRATANTE, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata;

13.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, assegurada preferência de fornecimento em igualdade de condições ao beneficiário do registro;

13.7. A licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata, contados da convocação, por escrito, da CONTRATANTE;

13.8. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os bens pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos;

13.8.1. A CONTRATANTE convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços;

13.9. No ato da convocação será informado, também o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso;

13.10. O prazo previsto no subitem 10.8.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE;

13.11. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a CONTRATANTE registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação;

13.12. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

13.13. A CONTRATANTE será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

13.13.1. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecida na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez;

13.14. A convocação dos fornecedores pela CONTRATANTE será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido;

13.15. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital;

13.15.1. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a CONTRATANTE poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### **14. DO CONTRATO**

14.1. O contrato para o fornecimento do objeto desta licitação obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência adstrita ao prazo de garantia dos produtos ofertados.

14.2. A(s) adjudicatária(s) deverá (ão) apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação, cópia do Estatuto ou Contrato Social, com as alterações ocorridas, bem como de documentos que comprovem a habilitação e contenha o respectivo endereço do domicílio da pessoa responsável indicada para assinatura do contrato.

14.3. Após a regular convocação por parte da Contratante, a(s) empresa(s) adjudicatária(s) terá (ão) o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

14.4. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

14.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.

14.6. Quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, independentemente da cominação prevista no item DAS PENALIDADES.

14.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

### **15 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

15.1 - O pagamento será efetuado mediante a entrega completa do bem licitado e apresentação da nota fiscal que devera ser atesto do setor competente da CONTRATANTE.

15.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

### **16 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

16.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência.

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

16.2 - O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Gerência Financeira da Prefeitura Municipal de Rio bom, comunicará à CONTRATADA.

16.3 - Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da CONTRATANTE (o número da Conta será informado pela Gerência Financeira). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

16.4 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a CONTRATANTE pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

16.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2 – Qualquer pessoa interessada no certame poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

17.2.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

17.2.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.3 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.4 - Integram o presente Edital:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO V – Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VII - Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital;
- ANEXO VIII - Declaração do contador Lei 123/06;
- ANEXO IX – Modelo de ata de registro de preços;

17.5 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Marilandia do Sul Estado do Paraná.

### **17.6 - LOCAL PARA INFORMAÇÕES:**

Sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Bom, localizado na Avenida Curitiba, 65 – Centro de Rio Bom – PR, no telefone: (43) 3468-1123 ou pelo e-mail: [licitação@riobom.pr.gov.br](mailto:licitação@riobom.pr.gov.br).

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Setembro de 2016.

Moisés José de Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO 036/2016

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MEDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ISENTO DE REGISTRO NO M.S.	PT	50	R\$ 4,43	R\$ 221,50
2	AFASTADOR FARABEUFEU ADULTO	UNID	4	R\$ 17,06	R\$ 68,24
3	AFASTADOR FARABEUFEU INFANTIL	UNID	4	R\$ 17,06	R\$ 68,24
4	AGUA BORICADA À 3% EMBALAGEM C/ 100 ML	FRS	50	R\$ 2,42	R\$ 121,00
5	ÁGUA DESTILADA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 5.000 ML. ESTERIL	GL	300	R\$ 8,36	R\$ 2.508,00
6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S	LT	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
7	AGULHA ESTÉRIL 13X3,8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 8,87	R\$ 887,00
8	AGULHA ESTÉRIL 20X5,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 9,84	R\$ 984,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9	AGULHA ESTÉRIL 25X6 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 9,79	R\$ 979,00
10	AGULHA ESTÉRIL 25X7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	CX	150	R\$ 9,29	R\$ 1.393,50
11	AGULHA ESTÉRIL 25X8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	CX	150	R\$ 9,38	R\$ 1.407,00
12	AGULHA ESTÉRIL 30X7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	CX	150	R\$ 8,14	R\$ 1.221,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

13	AGULHA ESTÉRIL 40x12CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA N DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 10,79	R\$ 1.079,00
14	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% OU 70º , DESINFETANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S. - UNID. CONTENDO 1 L.	LT	1500	R\$ 5,64	R\$ 8.460,00
15	ÁLCOOL GEL. GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: 1LITRO.	LT	100	R\$ 8,46	R\$ 846,00
16	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENÇÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO80 % DA BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	RL	150	R\$ 13,38	R\$ 2.007,00
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO ROLO 15CM PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECCÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. VALE RESSALTAR QUE O ALGODÃO ORTOPÉDICO POSSUI AS MESMAS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA ATADURA ORTOPÉDICA, SENDO MAIS ESPESSE E COM ISSO PERMITINDO O ACOLCHOAMENTO DE GRANDES APARELHOS GESSADOS.	PCT	30	R\$ 9,70	R\$ 291,00
18	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 125ML- ISENTO DE REGISTRO NO MS.	UNID	30	R\$ 2,07	R\$ 62,10
19	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 250 ML - ISENTO DE REGISTRO NO MS.	UNID	30	R\$ 3,52	R\$ 105,60
20	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 500 ML - ISENTO DE REGISTRO NO MS	UNID	30	R\$ 3,65	R\$ 109,50
21	ALMOTOLIA OPACA 125 ML	UNID	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
22	ALMOTOLIA OPACA 250 ML	UNID	50	R\$ 3,16	R\$ 158,00
23	ALMOTOLIA OPACA 500 ML	UNID	30	R\$ 3,52	R\$ 105,60
24	AMBU REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AUTOCLAVAE ADULTO, VOLUME DO BALÃO MINIMO DE 1800ML	UNID	10	R\$ 280,15	R\$ 2.801,50
25	AMBU REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AUTOCLAVAE INFATIL, VOLUME DO BALÃO MINIMO DE 500ML, MASCARA EM SILICONE, VALVULA SUPERIOR E INFERIOR	UNID	10	R\$ 96,42	R\$ 964,20
26	APARELHO DE GLICEMIA ACCUK CHECK	UNID	50	R\$ 78,34	R\$ 3.917,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

27	ASPIRADOR COMPRESSOR COM FRASCO DE CAPACIDADE DE 5 LITROS, MECANISMO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, VACUÔMETRO GRADUADO DE ATÉ 30 pol. Hg., FUNCIONAMENTO POR MEIO DE DIAFRAGMA, ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPA DO FRASCO REMOVÍVEL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTITRANSBORDAMENTO, MOTOR DE ALTA DURABILIDADE, FRASCO COLETOR EM VIDRO, PEDAL PARA ACIONAMENTO CONTÍNUO/INTERMITENTE, MICROFILTRO BACTERIOLÓGICO, 01 (UM) ANO DE GARANTIA.	UNID	1	R\$ 188,18	R\$ 188,18
28	ATADURA DE CREPE 10X4,5 CM, COR NATURAL, COM 13 FIOS 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	PCT	500	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
29	ATADURA DE CREPE 15X4,5 CM, COR NATURAL, COM 13 FIOS 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	PCT	500	R\$ 11,09	R\$ 5.545,00
30	ATADURA DE CREPE 20X4,5 CM, COR NATURAL, COM 13 FIOS 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	PCT	500	R\$ 14,73	R\$ 7.365,00
31	ATADURA DE GESSO 15X4,5CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM: O GESSO QUE ENTARA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEM PÓ DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, REEMBALADA EM CAIXA COM 20 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	CX	50	R\$ 65,71	R\$ 3.285,50
32	ATADURA DE GESSO 20X4,5 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM: O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEM PÓ DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, REEMBALADA EM CAIXA COM 20 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	CX	20	R\$ 84,70	R\$ 1.694,00
33	ATADURA RAYON 7,5 X 5 CM UNIDADE	UNID	100	R\$ 6,66	R\$ 666,00
34	AVENTAL S/ MANGA, CONFECCIONADO EM TNT, COM TIRA PARA AMARRAR NO DORSO E NA CINTURA, COR AZUL CLARO. GRAMATURA 20G. EMBALADO EM PACOTES DE 10 UNIDADES	PCT	10	R\$ 20,60	R\$ 206,00
35	BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - BOLSA ABERTA DE 1 PEÇA OPACA, RECORTÁVEL 10-70MM, TAMANHO GRANDE, COM FILTRO ACOPLADO. RESINA COM BORDAS BISELADAS E ADESIVO EXPIRALADO, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDANTE. BOLSA COM FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E À PROVA DE ODOR FORMADO POR DICLORETO DE POLIVILINA, ETIL VINIL ACETATO E POLIETILENO CELULÓSICO.	UNID	50	R\$ 20,44	R\$ 1.022,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

36	BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA PEDIÁTRICA, ABERTA, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10-35MM. RESINA COM BORDAS BISELADAS E ADESIVO EXPIRALADO, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDANTE. BOLSA COM FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E À PROVA DE ODOR FORMADO POR DICLORETO DE POLIVILINA, ETIL VINIL ACETATO E POLIETILENO CELULÓSICO.	UNID	50	R\$ 20,44	R\$ 1.022,00
37	BOLSA DE COLOSTOMIA C/ADESIVO MICROPORE FECHADA 40MM, DESCARTÁVEL.PACOTE C/10 UNIDADES	UNID	5	R\$ 6,77	R\$ 33,85
38	BOLSA PARA UROSTOMIA ADULTO - BOLSA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10-55MM, TAMANHO GRANDE. RESINA COM BORDAS BISELADAS E ADEISO EXPIRALADO, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDANTE. BOLSA COM FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER NÃO TECIDO. SISTEMA DE FECHAMENTO DRENÁVEL (ABERTA), COM UMA VÁLVULA COMPOSTA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA).	UNID	50	R\$ 25,02	R\$ 1.251,00
39	BOLSA REDONDA DE BORRACHA PARA GELO - TAM G	UNID	5	R\$ 103,22	R\$ 516,10
40	BOLSA RETANGULAR DE BORRACHA PARA ÁGUA QUENTE- TAM G	UNID	5	R\$ 105,68	R\$ 528,40
41	BOTA DE UNNA ELÁSTICA 10 A10,20CM X 9 A 10 M	UNID	5	R\$ 120,80	R\$ 604,00
42	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO COM MANGUITO 2 VIAS, PARA USO ADULTO.	PCT	10	R\$ 50,18	R\$ 501,80
43	CABO Nº 3 PARA LAMINA DE BISTURI	UNID	5	R\$ 7,43	R\$ 37,15
44	CABO Nº 4 PARA LAMINA DE BISTURI	UNID	5	R\$ 7,43	R\$ 37,15
45	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE COM ALÇA, CAPACIDADE 28 LITROS	UNID	5	R\$ 100,23	R\$ 501,15
46	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 00	UNID	4	R\$ 3,79	R\$ 15,16
47	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 01	UNID	4	R\$ 3,79	R\$ 15,16
48	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 02	UNID	4	R\$ 3,79	R\$ 15,16
49	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 03	UNID	4	R\$ 3,79	R\$ 15,16
50	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 04	UNID	4	R\$ 3,79	R\$ 15,16
51	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC Nº 05	UNID	4	R\$ 3,79	R\$ 15,16
52	CARRO P CURATIVO	UNID	4	R\$ 358,82	R\$ 1.435,28
53	CATETER COM 2 CONECTORES, 2 VIAS PARA INFUSÃO VENOSA	UNID	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
54	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNID	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
55	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
56	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNID	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
57	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
58	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS	UNID	200	R\$ 1,07	R\$ 214,00
59	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO/INALAÇÃO COM 04 SAIDAS, CARRO DE TRANSPORTE PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE INALOTERAPIA AO PACIENTE, UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.	UNID	6	R\$ 1.677,37	R\$ 10.064,22
60	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	UNID	400	R\$ 0,39	R\$ 156,00
61	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	UNID	400	R\$ 0,39	R\$ 156,00
62	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	UNID	5000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
63	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	UNID	400	R\$ 0,36	R\$ 144,00
64	CLOREXIDINA 2% FRASCOS 1000 ML REG. NO MISTERIO DA SAUDE.	FRS	50	R\$ 21,51	R\$ 1.075,50
65	COLAR CERVICAL G	UNID	20	R\$ 35,16	R\$ 703,20
66	COLAR CERVICAL M	UNID	20	R\$ 35,16	R\$ 703,20
67	COLAR CERVICAL P	UNID	20	R\$ 35,16	R\$ 703,20
68	COLAR CERVICAL PP	UNID	20	R\$ 35,16	R\$ 703,20
69	COLCHÃO HOSPITALAR	UNID	8	R\$ 253,92	R\$ 2.031,36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

70	COLETOR DE MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.	UNID	500	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00
71	COLETOR DE MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.	UNID	500	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
72	COLETOR DE MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.	UNID	500	R\$ 4,14	R\$ 2.070,00
73	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL, TIPO SACO CAPACIDADE DE 2000ML, COM CORDÃO	UNID	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
74	COLETOR DE URINA SECREÇÕES TIPO GARRAFA, CAPACIDADE 1000 A 1200 ML	FRS	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00
75	COLETOR DE URINA UNISSEX INFANTIL , ALTA ADESIVIDADE NÃO ESTERIL	UNID	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
76	COMADRE TIPO PÁ EM INOX CAPACIDADE 1500ML.	UNID	5	R\$ 151,89	R\$ 759,45
77	COMADRE TIPO PÁ EM PLASTICO CAPACIDADE DE 1500 ML	UNID	5	R\$ 35,84	R\$ 179,20
78	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 PCT, CONFECCIONADO COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL DE 7,5 X 7,5 CM, COM 8 DOBARAS. A COMPRESSA ABERTATEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM2, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	PCT	500	R\$ 14,55	R\$ 7.275,00
79	CONECTOR PARA OXIGENIO	UNID	10	R\$ 6,56	R\$ 65,60
80	CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO OTOSCÓPIO + OFTALMOSCÓPIO COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS CONTENDO CABO DE PILHAS C EM ESTOJO RÍGIDO, 02 CABEÇAS, 02 CABOS, OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓTICA EMBUTIDA EM POLICARBONATO RESISTENTE A ALTOS IMPACTOS, CABO COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ. OFTALMOSCÓPIO COM ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO, ILUMINAÇÃO HALOGENIA, FORMATO ERGONÔMICO, FORMATO ORBITAL MACIO, DEVERÁ POSSUIR ESCOLHA ENTRE 5 TIPOS DE ABERTURA COM SAÍDA DA LUZ E ABERTURA SELADA, INVÓLUCRO RESISTENTE A POEIRA. LENTES DE -25 A + 40d E REOSTATO PARA REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ. DEVERÁ CONTEMPLAR JOGO DE ESPÉCULOS REUSÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	2	R\$ 1.251,21	R\$ 2.502,42
81	CREME BARREIRA 60 GR, COMPOSIÇÃO: SEM FRAGRÂNCIA / VITAMINA E / ALANTOÍNA METILPARABENO, PROPILPARABENO, TRIETANOLAMINA, VASELINA SÓLIDA, ÉTER DE POLIPERFLUOROMETIL ISOPROPÍLICO, ÓLEO MINERAL, ÁCIDO ESTEÁRICO, ÁGUA DESMINERALIZADA, VITAMINA E OLEOSA, ALANTOÍNA	TB	1	R\$ 94,41	R\$ 94,41
82	DISPENSADOR PARA ALCOOL GEL DE MESA - 250ML	UNID	20	R\$ 30,60	R\$ 612,00
83	DISPENSER PARA INTERFOLHA PARA PAPEL TOALHA	UNID	10	R\$ 37,70	R\$ 377,00
84	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 19 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	UNID	100	R\$ 0,31	R\$ 31,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

85	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 21 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	UNID	700	R\$ 0,31	R\$ 217,00
86	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 23 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	UNID	3000	R\$ 0,31	R\$ 930,00
87	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 25 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	UNID	3000	R\$ 0,31	R\$ 930,00
88	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 27 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.	UNID	500	R\$ 0,31	R\$ 155,00
89	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA Nº 5	UNID	5	R\$ 2,76	R\$ 13,80
90	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA Nº 6	UNID	5	R\$ 2,76	R\$ 13,80
91	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA Nº 7	UNID	5	R\$ 2,76	R\$ 13,80
92	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO - ECG	UNID	50	R\$ 0,53	R\$ 26,50
93	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO	UNID	1200	R\$ 2,19	R\$ 2.628,00
94	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC. ATÓXICO, INJETOR LATERAL, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OBEDECENDO AS NORMAS E PORTARIAS DO M.S, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTO NO M.S.	PCT	5000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
95	ESCADA 2 GRAUS, TOTALMENTE PINTADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMÍNIO EM TODA A VOLTA, ESTRUTURA EM TUBO Ø 3/4"X1,20 MM, PISO EM CHAPA DE FERRO Nº18 (1,20 MM) E PÉS COM PONTEIRAS.	UNID	5	R\$ 118,41	R\$ 592,05
96	ESFIGMOMANÔMETRO COM VISOR ANALÓGICO (APARELHO DE PRESSÃO) APROVADO PELO INMETRO, COM MANGUITO E PÊRA, BRAÇADEIRA COM FECHO, TAMANHO ADULTO COM ESTOJO PARA VIAGEM.	UNID	100	R\$ 103,38	R\$ 10.338,00
97	ESFIGMOMANÔMETRO COM VISOR ANALÓGICO (APARELHO DE PRESSÃO) APROVADO PELO INMETRO, COM MANGUITO E PÊRA, BRAÇADEIRA COM FECHO, TAMANHO PEDIÁTRICO COM ESTOJO PARA VIAGEM.	UNID	10	R\$ 96,25	R\$ 962,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

98	ESPARADRAPO 10CM X 4.5 M IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMETE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	RL	400	R\$ 8,03	R\$ 3.212,00
99	ESPARADRAPO 5CM X 4.5 M IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMETE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	RL	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00
100	ESPECULO ESTERIL DESCARTAVEL PARA EXAMES GINECOLOGICOS TAMANHO M, NAS DIMENSÕES: 116MM DE EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, 33MM DE LARGURA MÁXIMA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL.	UNID	3000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
101	ESPECULO ESTERIL DESCARTAVEL PARA EXAMES GINECOLOGICOS TAMANHO P, NAS DIMENSÕES: 110MM DE EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, 29MM DE LARGURA MÁXIMA DISTAL, 24MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL.	UNID	3000	R\$ 1,83	R\$ 5.490,00
102	ESPÉCULO PARA OTOSCÓPIO	UNID	50	R\$ 6,41	R\$ 320,50
103	ESTERILIZANTE QUÍMICO E DESINFETANTE HOSPITALAR; À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%; ATIVAÇÃO 28 DIAS, GALÃO DE 5 LITROS.	GL	50	R\$ 264,86	R\$ 13.243,00
104	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DUPLO AUSCULTADOR	UNID	20	R\$ 21,24	R\$ 424,80
105	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, DUPLO AUSCULTADOR	UNID	3	R\$ 21,24	R\$ 63,72
106	ESTOJO INÓX TAMPADO 20X10X5 CM	UNID	10	R\$ 76,28	R\$ 762,80
107	FIO DE NYLON 5.0 CAIXA 24 UNIDADES	CX	15	R\$ 56,87	R\$ 853,05
108	FIO DE NYLON 6.0 CAIXA 24 UNIDADES	CX	15	R\$ 56,87	R\$ 853,05
109	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	R\$ 131,06	R\$ 1.310,60
110	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 2-0 - 75CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0CM ROBUSTA C/24	CX	10	R\$ 131,06	R\$ 1.310,60
111	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 3-0 - 75CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0CM C/24	CX	10	R\$ 131,06	R\$ 1.310,60
112	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 4-0 - 75CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0CM C/24	CX	10	R\$ 131,06	R\$ 1.310,60
113	FIO NYLON 2-0 CX C/24 , ENVELOPE MEDINDO 13,5 X 6 CM , COM INSTRUCAO DE USO NA CAIXA C/24	CX	10	R\$ 56,53	R\$ 565,30
114	FIO NYLON 3-0 CX C/24 , ENVELOPE MEDINDO 13,5 X 6 CM , COM INSTRUCAO DE USO NA CAIXA C/24	CX	10	R\$ 56,53	R\$ 565,30
115	FIO NYLON 4-0 CX C/24 , ENVELOPE MEDINDO 13,5 X 6 CM , COM INSTRUCAO DE USO NA CAIXA C/24	CX	10	R\$ 56,53	R\$ 565,30
116	FIO NYLON 5-0 CX C/24 , ENVELOPE MEDINDO 13,5 X 6 CM , COM INSTRUCAO DE USO NA CAIXA C/24	CX	10	R\$ 56,53	R\$ 565,30
117	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	RL	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
118	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGICA 2,5CMX10M	RL	500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

119	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGICA 5CMX10M	RL	200	R\$ 5,45	R\$ 1.090,00
120	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30 MTS	RL	100	R\$ 4,76	R\$ 476,00
121	FLUXÔMETRO - PARA BALÃO DE OXIGÊNIO	UNID	3	R\$ 75,32	R\$ 225,96
122	FORMOL 37% 1000 ML	LT	1	R\$ 17,24	R\$ 17,24
123	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G UNISSEX, COM ELASTICO NAS PERNAS, GEL ABSORVENTE, BARREIRA, COM FINALIDADE GERIÁTRICA, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LIQUIDOS PACOTES COM 8 UNIDADES	PCT	1000	R\$ 13,33	R\$ 13.330,00
124	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG UNISSEX, COM ELASTICO NAS PERNAS, GEL ABSORVENTE, BARREIRA, COM FINALIDADE GERIÁTRICA, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LIQUIDOS PACOTES COM 8 UNIDADES	PCT	500	R\$ 14,52	R\$ 7.260,00
125	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M UNISSEX, COM ELASTICO NAS PERNAS, GEL ABSORVENTE, BARREIRA, COM FINALIDADE GERIÁTRICA, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LIQUIDOS PACOTES COM 8 UNIDADES	PCT	300	R\$ 13,42	R\$ 4.026,00
126	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P UNISSEX, COM ELASTICO NAS PERNAS, GEL ABSORVENTE, BARREIRA, COM FINALIDADE GERIÁTRICA, INCONTINÊNCIA, PÓS-PARTO COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LIQUIDOS PACOTES COM 8 UNIDADES	PCT	50	R\$ 12,95	R\$ 647,50
127	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO , PLASTICO 300 ML		1200	R\$ 1,43	R\$ 1.716,00
128	GARROTE 202 PCT C/ 15 MTS	PCT	20	R\$ 22,64	R\$ 452,80
129	GAZE TIPO QUEIJO CONFECCIONADAS COM MATERIAL MACIO, NEUTRO; ALTAMENTE ABSORVENTES; ISENTAS DE IMPUREZAS; APRESENTAÇÃO 91M X 91CM, COM 5 DOBRAS - 8 CAMADAS; COM 13 FIOS POR CM2; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 01 UNIDADE.	RL	600	R\$ 44,99	R\$ 26.994,00
130	GEL PARA ULTRASSON GALÃO 5LTS	POTE	10	R\$ 32,81	R\$ 328,10
131	GELO REUTILIZÁVEL EM EMBALAGENS RÍGIDAS. COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO, CAPACIDADE 1000 ML, DIMENSÃO: 19,5 X 12 X 3,5 CM. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS.	UNID	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60
132	GELO REUTILIZÁVEL EM EMBALAGENS RÍGIDAS. COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO, CAPACIDADE 400 ML, DIMENSÃO: 17 X 9,7 X 2,5 CM. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS.	UNID	20	R\$ 2,68	R\$ 53,60
133	HASTES FLEXIVEIS (COTONETES), INQUEBRAVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO QUE NÃO SOLTEM FIAPOS. 50 UNIDADES	UNID	20	R\$ 1,19	R\$ 23,80
134	HIPOCLORITO DE SÓDIO EM VEÍCULO AQUOSO ( CLORO ATIVO 1% ); UTILIZADO COMO DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS ASSISTÊNCIA A SAÚDE. GALÃO DE 5 LITROS.	GL	30	R\$ 12,46	R\$ 373,80
135	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1	R\$ 34,02	R\$ 34,02
136	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1	R\$ 38,88	R\$ 38,88
137	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2	R\$ 40,35	R\$ 80,70
138	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	R\$ 34,02	R\$ 102,06
139	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1	R\$ 34,02	R\$ 34,02
140	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA CX 100	CX	5	R\$ 9,13	R\$ 45,65
141	LÂMINA PARA TRICOTOMIA CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00
142	LANCETA PARA GLICEMIA ESPESSURA ULTRA-FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES; PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 8,03	R\$ 803,00
143	LANTERNA TUBULAR PEQUENA (CILINDRICA)	UNID	4	R\$ 12,31	R\$ 49,24
144	LUGOL FORTE 30 ML	FR	3	R\$ 6,17	R\$ 18,51



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

145	LUMINÁRIA FLEXÍVEL/FOCO AUXILIAR COM LUZ FLUORESCENTE	UNID	1	R\$ 338,89	R\$ 338,89
146	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO M.S.	PR	300	R\$ 1,67	R\$ 501,00
147	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO M.S.	PR	300	R\$ 1,68	R\$ 504,00
148	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO M.S.	PR	200	R\$ 1,77	R\$ 354,00
149	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO M.S.	PR	300	R\$ 1,66	R\$ 498,00
150	LUVA DESCARTÁVEL PLÁSTICA, PARA USO EM GINECOLOGIA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BOA SENSIBILIDADE TÁCTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. INFORMAR DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	50	R\$ 18,37	R\$ 918,50
151	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G (PAR), ESPESSURA: 0,60 MM; ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. ANTIDERRAPANTE, CLORADA E DISPENSA O USO DO TALCO. INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO	PR	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

152	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M (PAR), ESPESSURA: 0,60 MM; ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. ANTIDERRAPANTE, CLORADA E DISPENSA O USO DO TALCO. INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO	PR	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
153	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P (PAR), ESPESSURA: 0,60 MM; ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MAIS DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MALEABILIDADE. ANTIDERRAPANTE, CLORADA E DISPENSA O USO DO TALCO. INDICADA PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO	PR	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
154	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO (XP) , DESCATÁVEL, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, MICROTTEXTURIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.	CX	1000	R\$ 26,66	R\$ 26.660,00
155	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (G) , DESCATÁVEL, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, MICROTTEXTURIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.	CX	200	R\$ 26,66	R\$ 5.332,00
156	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (M) , DESCATÁVEL, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, MICROTTEXTURIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.	CX	1000	R\$ 27,03	R\$ 27.030,00
157	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (P) , DESCATÁVEL, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, LUBRIFICADOS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, MICROTTEXTURIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.	CX	1000	R\$ 29,32	R\$ 29.320,00
158	MANGUITO 2 VIAS PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	UNID	20	R\$ 11,68	R\$ 233,60
159	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS, PREGUEADA, COM CLIPS NASAL E TIRAS, HIPOALERGICA GARANTINDO BOA VENTILÇÃO, EMBALADO EM CAIXA C/ 50 PEÇAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	PCT	100	R\$ 8,96	R\$ 896,00
160	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO- KIT COMPOSTO POR MASCAR TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PAR AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO 2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), ROSA (40%), LARANJA (50%), E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UNID	20	R\$ 24,81	R\$ 496,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

161	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL - KIT COMPOSTO POR MASCAR TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PAR AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO 2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), ROSA (40%), LARANJA (50%), E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UNID	20	R\$ 18,97	R\$ 379,40
162	MASCARA OXIGÊNIO ADULTO, COM PROLONGAMENTO, ADAPTADOR PARA FRASCO E UMIDIFICADOR	UNID	50	R\$ 6,17	R\$ 308,50
163	MASCARA OXIGÊNIO INFANTIL, COM PROLONGAMENTO, ADAPTADOR PARA FRASCO E UMIDIFICADAOR	UNID	50	R\$ 6,17	R\$ 308,50
164	MICRONEBULIZADOR COM CONECTOR ADULTO - ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR. MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA, EM PVC ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO, EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXOES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO	PCT	50	R\$ 9,14	R\$ 457,00
165	MICRONEBULIZADOR COM CONECTOR INFANTIL - ADAPTA-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR. MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA, EM PVC ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO, EXTENSÃO QUE O ACOMPANHA, SENDO AS CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO	PCT	50	R\$ 8,29	R\$ 414,50
166	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTI-EMBAÇANTE FECHADO	UNID	50	R\$ 3,78	R\$ 189,00
167	OLIVAS DE BORRACHA PARA ESTETOSCOPIO PRETA	UNID	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
168	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO, PORTÁTIL		5	R\$ 282,69	R\$ 1.413,45
169	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL) E NO MÍNIMO 04 MODOS DE EXIBIÇÃO, INDICAR NÍVEL DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO. DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES. SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS. CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS. DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS. CAPACIDADE DE MONITORAR PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. TER PESO MÁXIMO DE 300 GRAMAS COM BATERIA. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO NO INMETRO E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNID	1	R\$ 3.211,73	R\$ 3.211,73
170	PAPAGAIO INOX, CAPACIDADE 1000ML	UNID	1	R\$ 89,87	R\$ 89,87
171	PAPAGAIO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1000ML	UNID	3	R\$ 12,64	R\$ 37,92
172	PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTE A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS 300 CM X 100M.	UNID	200	R\$ 206,57	R\$ 41.314,00
173	PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTE A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS 50 CM X 100M.	UNID	50	R\$ 44,42	R\$ 2.221,00
174	PAPEL KRAFT 60 CM DE LARGURA COM 15 KG	PCT	5	R\$ 98,65	R\$ 493,25
175	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMX50M 100% CELULOSE.	RL	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
176	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M 100% CELULOSE.	RL	50	R\$ 13,55	R\$ 677,50
177	PAPEL TOALHA BRANCO 20 X 20CM COM 1000 FOLHAS	PCT	500	R\$ 10,98	R\$ 5.490,00
178	PERA DE APARELHO DE PRESSÃO DE INSUFLAÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETROS ADULTO; FEITA DE LÁTEX DE ALTA RESISTENCIA COM VALVULA METÁLICA; UNIVERSAL; PERA DE BORRACHA E VÁLVULA METÁLICA COM ROSCA.	UNID	50	R\$ 8,93	R\$ 446,50
179	PINÇA ADSON 12 CM C SERRILHA	UNID	5	R\$ 39,87	R\$ 199,35
180	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE- SERRILHADA NAS EXTREMIDADES - 14 CM	UNID	6	R\$ 12,57	R\$ 75,42
181	PINÇA DENTE DE RATO RETA 14 CM	UNID	6	R\$ 14,08	R\$ 84,48
182	PINÇA HOSTEAD MOSQUITO 12X5 CM MRETA	UNID	5	R\$ 26,99	R\$ 134,95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

183	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UNID	6	R\$ 29,38	R\$ 176,28
184	PINÇA KELLY CURVA 14CM C/ SERRILHA	UNID	6	R\$ 30,03	R\$ 180,18
185	PINÇA POZZI 25 CM		20	R\$ 62,12	R\$ 1.242,40
186	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM RETA	UNID	10	R\$ 32,20	R\$ 322,00
187	POTE COLETOR DE FEZES 30ML EM PLÁSTICO COM PÁ ESTÉRIL	UNID	50	R\$ 0,36	R\$ 18,00
188	POTE COLETOR DE URINA 70ML EM PLÁSTICO ESTÉRIL	UNID	50	R\$ 0,47	R\$ 23,50
189	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO C/144	CX	15	R\$ 64,47	R\$ 967,05
190	PROPÉ DESCARTÁVEL C/ 50	UNID	5	R\$ 10,84	R\$ 54,20
191	PVPI DEGERMANTE A 10%, ANTI-SÉPTICO A BASE DE PVP-I CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES COM ATIVIDADE RESIDUAL DECORRENTE DA LIBERAÇÃO CONTINUA DE 1 % DE IODO, APRESENTAÇÃO FRASCOS DE 1000 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	LT	50	R\$ 21,76	R\$ 1.088,00
192	PVPI TÓPICO - FRASCOS DE 1000 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	LT	50	R\$ 21,47	R\$ 1.073,50
193	SABONETE NEUTRO LÍQUIDO - 5000ML	UNID	40	R\$ 31,33	R\$ 1.253,20
194	SABONETEIRA DE PAREDE PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	UNID	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50
195	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 50 LITROS, ESPESSURA MINIMA DE 0,06MM (SOMA DOS DOIS LADOS), PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	15	R\$ 34,11	R\$ 511,65
196	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM (SOMA DOS DOIS LADOS), , PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	15	R\$ 51,19	R\$ 767,85
197	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, ESPESSURA MINIMA DE 0,06MM (SOMA DOS DOIS LADOS), PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10	R\$ 21,37	R\$ 213,70
198	SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO DE ATÉ 30 CM DE LARGURA	UNID	4	R\$ 316,83	R\$ 1.267,32
199	SERINGA 40 ML DESCARTÁVEL		1200	R\$ 0,97	R\$ 1.164,00
200	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 1 ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	PCT	15000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
201	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	PCT	4000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
202	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	PCT	4000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

203	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	PCT	6000	R\$ 0,14	R\$ 840,00
204	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5 ML S/ AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	PCT	6000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
205	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% COM SONDA 500ML	FR	25	R\$ 6,89	R\$ 172,25
206	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	15	R\$ 4,63	R\$ 69,45
207	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	15	R\$ 4,58	R\$ 68,70
208	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	15	R\$ 4,77	R\$ 71,55
209	SONDA DE GASTROTOMIA MIC-KEY 14X2,5 CM		6	R\$ 249,05	R\$ 1.494,30
210	SONDA ENTERAL CH12 - CONECTOR EM Y PARA ADMINISTRAÇÃO DE AGUA E MEDICAMENTOS		20	R\$ 18,31	R\$ 366,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

211	SONDA NASOGASTICA (LEVINE) Nº 12		300	R\$ 0,93	R\$ 279,00
212	SONDA NASOGASTICA (LEVINE) Nº 14		300	R\$ 0,96	R\$ 288,00
213	SONDA URETRAL Nº 08 C/ 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	UNID	50	R\$ 0,77	R\$ 38,50
214	SONDA URETRAL Nº 10 C/ 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	UNID	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00
215	SONDA URETRAL Nº 12 C/ 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	UNID	5000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
216	SONDA URETRAL Nº 14 C/ 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	UNID	50	R\$ 0,92	R\$ 46,00
217	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DO FRASCO COM 500 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	BOLSA	5000	R\$ 7,57	R\$ 37.850,00
218	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DO FRASCO COM 125ML, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	BOLSA	2000	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00
219	SORO FISIOLÓGICO 250 ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DO FRASCO COM 250 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	BOLSA	1000	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
220	SORO FISIOLÓGICO 500 ML, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, RECIPIENTE DEVIDAMENTE ROTULADO, GRADUADO, INFORMAÇÃO DE VOLUME TIPO DE SOLUÇÃO, DE FÁCIL VISIBILIDADE, CONTENDO DUPLO SÍTIO COM LACRE E OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE E PROPORCIONAR SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DO FRASCO COM 500 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	BOLSA	5000	R\$ 5,12	R\$ 25.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

221	SORO FISIOLÓGICO NÃO ESTERIL FRASCO 500ML COM TAMPAS, INDICADO NA LAVAGEM DE FERIMENTOS, HIDRATAÇÃO DA PELE IRRIGAÇÃO DE CAMPO CIRÚRGICOS.	BOLSA	1500	R\$ 4,22	R\$ 6.330,00
222	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1000 ML – REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, COMPOSIÇÃO GLICOSE ANIDRA, 5G, CLORETO DE SÓDIO 0,9 G, VEÍCULO QSP 100 ML. EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO C/ DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM TRÊS PONTOS DE CONECCÃO.	BOLSA	3000	R\$ 8,70	R\$ 26.100,00
223	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 250 ML – REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, COMPOSIÇÃO GLICOSE ANIDRA, 5G, CLORETO DE SÓDIO 0,9 G, VEÍCULO QSP 100 ML. EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO C/ DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM TRÊS PONTOS DE CONECCÃO.	BOLSA	500	R\$ 4,16	R\$ 2.080,00
224	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML – REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, COMPOSIÇÃO GLICOSE ANIDRA, 5G, CLORETO DE SÓDIO 0,9 G, VEÍCULO QSP 100 ML. EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO C/ DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM TRÊS PONTOS DE CONECCÃO.	BOLSA	2000	R\$ 5,76	R\$ 11.520,00
225	SORO GLICOSADO 5% 100 ML - SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; COMPOSIÇÃO: GLICOSE ANIDRA 5G, VEÍCULO QSP, 100 ML, EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO C/ DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM TRÊS PONTOS DE CONECCÃO.	BOLSA	250	R\$ 3,25	R\$ 812,50
226	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML - SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; COMPOSIÇÃO: GLICOSE ANIDRA 5G, VEÍCULO QSP, 100 ML, EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO C/ DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM TRÊS PONTOS DE CONECCÃO.	BOLSA	250	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
227	SORO GLICOSADO 5% 250 ML - SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; COMPOSIÇÃO: GLICOSE ANIDRA 5G, VEÍCULO QSP, 100 ML, EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO C/ DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM TRÊS PONTOS DE CONECCÃO.	BOLSA	250	R\$ 3,72	R\$ 930,00
228	SORO GLICOSADO 5% 500 ML - SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; COMPOSIÇÃO: GLICOSE ANIDRA 5G, VEÍCULO QSP, 100 ML, EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO C/ DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA. FRASCO DE POLIETILENO DE 250 ML COM TRÊS PONTOS DE CONECCÃO.	BOLSA	250	R\$ 5,02	R\$ 1.255,00
229	SORO MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FRASCO COM 250ML	BOLSA	80	R\$ 4,28	R\$ 342,40
230	SORO RINGER LACTATO (LACTATO DE SÓDIO 3MG+CLORETO DE SÓDIO 6MG+CLORETO DE POTÁSSIO,3MG+CLORETO DE CÁLCIO,2MG) FRASCO 500ML	BOLSA	500	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00
231	SWAB HASTE PLÁSTICA.		200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
232	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16X250MM C/12	PCT	30	R\$ 10,25	R\$ 307,50
233	TERMOMETRO CLÍNICO PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA AXILAR, COM COLUNA DE MERCÚRIO GRADUADA COM TEMPERATURA DESCRITA EM °C (GRAUS CELSIUS).	PCT	100	R\$ 6,47	R\$ 647,00
234	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO COM HIDRÔMETRO INTERNO. INSTRUMENTO PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E UMIDADE INTERNA. BOTÃO SELETOR DA UNIDADE °C / °F. RELÓGIO DIGITAL. CABO COM APROXIMADAMENTE 3 M.INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO.	UNID	10	R\$ 63,79	R\$ 637,90
235	TERMOMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR, EM GRAUS CELCIUS	UNID	50	R\$ 19,88	R\$ 994,00
236	TESOURA IRIS RETA 10,5CM	UNID	10	R\$ 13,67	R\$ 136,70
237	TESOURA IRIS RETA 12 CM	UNID	10	R\$ 23,37	R\$ 233,70
238	TESOURA RETA 15 CM	UNID	10	R\$ 26,70	R\$ 267,00
239	TESOURA SPENCER 9 CM RETIRADA DE PONTOS	UNID	2	R\$ 24,72	R\$ 49,44



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

240	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA MARCA ACCU-CHEK ACTIVE ROCHE. COM ETIQUETA CONTENDO ESCALA DE CORES, TABELA DE CONCENTRAÇÃO E CÓDIGO. MEDICAO EM 5 SEGUNDOS VALIDADE MAIS DE 1 ANO - 50 UNIDADES PARA TESTE DE GLICOSE; FOLHETO INFORMATIVO COM AS INSTRUÇÕES DE USO NA EMBALAGEM, CHIP CÓDIGO PARA ARMAZEMANETO DAS MEDIÇÕES. FAIXA DE LEITURA: 10-600 MG/DL.	CX	300	R\$ 143,49	R\$ 43.047,00
241	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, TAMPA DE NYLON INJETADA,FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COM NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, PORCA (CONFORME NORMA ABNT), ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	UNID	20	R\$ 22,06	R\$ 441,20
242	VÁLVULA REGULADORA PRA CILINDRO DE OXIGÊNIO UNIDADE	UNID	3	R\$ 231,38	R\$ 694,14
243	VÁLVULAS PARA APARELHO DE PRESSÃO UNIDADE	UNID	5	R\$ 6,41	R\$ 32,05
244	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO - TAMBÉM CONHECIDA COMO PARAFINA LÍQUIDA, ÓLEO DE VASELINA, ÓLEO DE PARAFINA E PETROLATO LÍQUIDO. APLICABILIDADE: ADJUVANTE FARMACÊUTICO. DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S.	LT	30	R\$ 26,48	R\$ 794,40
245	TAMPÃO OCULAR INFANTIL 50mmx 62 mm cx c/ 20 unidades	CX	450	R\$ 32,72	R\$ 14.724,00
246	tampão ocular	UM	450	R\$ 24,03	R\$ 10.813,50
Total					R\$ 614.385,63

O valor máximo é de R\$ 614.385,63 (Seiscentos e quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

### **- QUALIDADE DOS PRODUTOS**

- Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade.**
- Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega deverão ter prazo de validade **superior a 01 (um) ano.**
- A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade do objeto ora licitado no âmbito nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

ANEXO II

Edital nº. 036/2016

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_ (nome da proponente) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (a) Procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Rio Bom, PR, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(timbre empresa)

**ANEXO III**

Edital nº. 036/2016

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_)portador (a) CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 6.2, alínea “e” do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial nº 036/2016 da Prefeitura Municipal de Rio Bom, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ

**OBSERVAÇÕES:**

**APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

**ANEXO IV**

Edital nº.036/2016

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação

**Modelo de Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**

A proponente abaixo qualificada, participante da licitação modalidade pregão presencial nº 036/2016, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

**ANEXO V**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

Edital nº. 036/2016

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa a:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
xx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	xx

O total geral é de **R\$** ..... (.....).

O prazo de validade da proposta de preços é de ..... (.....) dias a contar da data de abertura dos envelopes com as propostas de preço pela comissão de licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

**ANEXO VI**

Edital nº. 036/2016

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 36/2016 instaurado por este, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ

**OBSERVAÇÕES:**

**APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

**ANEXO VII**

Edital nº. 036/2016

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação

*DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL*

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_) portador (a) CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ

**OBSERVAÇÕES:**

**APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(timbre da empresa)

**ANEXO VIII**

Edital nº. 036/2016

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBSERVAÇÕES:**

**APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016  
ANEXO IX – MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS  
ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, de outro lado, as empresas:

xxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxx, neste ato representado pelo Sr. xxxxxx, portador do RG xxxxxxxx e do CPF xxxxxxxx, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.MED	MARCA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

**Valor total Geral: R\$..... (.....)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL, material de uso medico, hospitalar e de enfermagem nas condições fixadas nesta minuta contratual:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**2.1.** A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**.

**2.2.** Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

**2.3.** Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**3.1.** O pagamento será efetuado até o décimo dia após a entrega/instalação e pleno funcionamento do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal e assinatura do termo de recebimento pela CONTRATADA que deverá ser atestado do setor competente da CONTRATANTE.

**3.1.1.** A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

**3.2.** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**3.3.** O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada à multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**3.4.** O valor contratado será fixo e irrevogável.

### ***CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA***

**4.1.** A CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis para entrega dos produtos na sede da CONTRATANTE, no endereço abaixo, que será informado no momento da solicitação dos bens:

- **Fundo Municipal de Saúde de Rio Bom (PAM) – Avenida Goiás, nº 165 – Rio Bom - PR.**

**4.2.** A CONTRATADA não poderá terceirizar os serviços contratados sem expressa autorização da CONTRATANTE.

**4.3.** Qualquer despesa com transporte, pessoal próprio ou terceirizado para entrega dos produtos e de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus a CONTRATANTE.

**4.4.** A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

### ***CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES***

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

**5.1.** O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

**5.2.** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**5.3.** Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

**5.4.** Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

**5.5.** A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

**5.6.** Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**5.7.** Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;

**5.8.** Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

**5.9.** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA QUALIDADE DOS PRODUTOS**

– Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade.**

– Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega deverão ter prazo de validade **superior a 01 (um) ano.**

– A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade do objeto ora licitado no âmbito nacional.

### **CLÁUSULA SETIMA: DAS PENALIDADES**

**7.1.** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

**7.2.** Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

**7.3.** Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

**7.4.** Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO**

**8.1.** O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**8.2.** O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

**8.3.** Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

**8.4.** Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a cláusula 5 deste instrumento.

**8.5.** Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

### ***CLÁUSULA NONA: DO FORO***

**9.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, xxx DE xxxxxxx DE 2016.

Moises Jose de Andrade

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_.